

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 95/11/2010**

O Desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, Corregedor Geral da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE LARANJA DA TERRA** de 1ª Entrância.

A sessão de instalação terá lugar na sala do Tribunal do júri da aludida Comarca, às **16:00 horas** do dia **23 (vinte e três) de novembro** do ano em curso.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro ano dois mil e dez (2010). Lourdes de Fátima de Oliveira Assi, Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes, digitei e subscrevi.

**Desembargador SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Corregedor Geral da Justiça**